



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 19 DE FEVEREIRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.023/24
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **VILMA REGINA TOREZIN – RG nº 24.xxx.961-x, CPF nº 135.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx89**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/02/2024.

= Implantar, a partir de 01/02/2024, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, ao Servidor Sr. **ANDRE LAGE DE MORAES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000232-79.2023.8.26.0069 – Ordem nº 2023/000131.

= Prorrogar a redução da jornada de trabalho do Servidor Sr. **PAULO ANTONIO FERREIRA**, de 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, atualizada pela Lei Municipal n 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 01/02/2024, de conformidade com o Laudo Médico apresentado.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Sra. **MONYCARLA DA SILVA SOUZA – RG nº 47.xxx.563-x, CPF nº 393.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx94**, que vem desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Sra. **JAQUELINE RODRIGUES CASTRO – RG nº 40.xxx.363-x, CPF nº 433.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 212xxxxxx18**, que vem desempenhando o cargo de Escriurário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Contabilidade, a partir de 15/02/2024.

= Prorrogar até o dia 09/02/2024, o prazo para a posse do candidato Sr. **NATAN SILVA DE ARAUJO – RG nº 53.xxx.131-x**, nomeado através da Portaria nº 8.013/2024 para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 711/2024.

PORTARIA Nº 8.024/24
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CAMILA RAMOS FERREIRA - RG nº 47.xxx.425-x, CPF nº 378.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 213xxxxxx07**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/02/2024, em virtude do término do Contrato.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ADAILSON JOSE DE REZENDE – RG nº 20.xxx.913, CPF nº 116.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx31**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, que se encontrava com seu Contrato de Trabalho suspenso desde 12/02/2019, por ocasião da sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir de 11/02/2024.

= Nomear a candidata Sra. **VALTEIDE GARCIA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 60º lugar, para tomar posse no cargo de Operário, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 09/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **NEREU CELESTINO – RG nº 32.xxx.630-x, CPF nº 284.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx06**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 41º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 08/02/2024.

PORTARIA Nº 8.025/24
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **STEFANY MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIROS – RG nº 60.xxx.114-x, CPF nº 565.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx17**, classificada em 39º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **PAULA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – RG nº 40.xxx.815-x, CPF nº 350.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx47**, classificada em 40º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **GLAZIELY CRISTINA ROSA – RG nº 52.xxx.711-x, CPF nº 453.xxx.728-xx e PIS/PASEP nº 144xxxxxx14**, classificada em 41º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **TAMIRIS CARVALHO DA SILVA – RG nº 52.xxx.470-x, CPF nº 492.xxx.458-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx03**, classificada em 44º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **KAYK RUAN ROZA – RG nº 66.xxx.398-x, CPF nº 548.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 168xxxxxx00**, classificado em 46º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **NICOLY CAROLINI DA SILVA – RG nº 64.xxx.036-x, CPF nº 554.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx26**, classificada em 47º lugar, a partir de 09/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **NATAN SILVA DE ARAÚJO – RG nº 53.xxx.131-x, CPF nº 458.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx32**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 9º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo Domiciliar – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 09/02/2024.

PORTARIA Nº 8.026/24
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **BRENDON FELIP SOARES DA SILVA – RG nº 54.xxx.538-x, CPF nº 476.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx47**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **ESTELA DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.976-x, CPF nº 447.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx60**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **JHULIANDER KATLEN BALBO DOS SANTOS – RG nº 45.xxx.193-x, CPF nº 438.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx02**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES – RG nº 14.xxx.612-x, CPF nº 041.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx36**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, a partir de 10/02/2024;

= **MOISES FREIRES DA SILVA – RG nº 9.xxx.428-x, CPF nº 847.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx57**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, a partir de 10/02/2024;

= **DAIANA MARQUES DA SILVA – RG nº 35.xxx.930-x, CPF nº 387.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx55**, ocupante do cargo de Cozinheira, a partir de 13/02/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **EDILAINE DA SILVA LACERDA GERES – RG nº 24.xxx.125-x, CPF nº 204.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx68**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2024;

= **CARLOS MARCELINO DE MACEDO – RG nº 12.xxx.732, CPF nº 065.xxx.616-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx79**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2024.

PORTARIA Nº 8.027/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Designar a Servidora Pública Municipal, sra. **MARIA CRISTINA MOTA MILLER DOS SANTOS** – RG nº 47.xxx.884-x, Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Administrativos, para, a partir desta data, responder pela função de Coordenador e Responsável pela Divisão de PROCON do Município de Bastos, conforme Convênio de Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.